



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Telefone: (54) 3435-1115

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/873**

Centro de Custo: 3 - SECRE. ADM. FINAN.E PLANE

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 17/06/2025

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	3	1	4	122	2	2301	1	333903016000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	306	R\$385,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	303	

Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Órgão: 3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	306	21091 - CARIMBO AUTOMÁTICO. COMPLEMENTO: 4923	UN	1,0000	100,0000	100,00
	Fornecedor					
	6956 - LIDIO FIM				100,0000	100,00
2	306	481 - BORRACHA PARA CARIMBO. COMPLEMENTO: 4911/4912/4913	UN	3,0000	30,0000	90,00
	Fornecedor					
	6956 - LIDIO FIM				30,0000	90,00
3	306	481 - BORRACHA PARA CARIMBO. COMPLEMENTO: 4941	UN	1,0000	35,0000	35,00
	Fornecedor					
	6956 - LIDIO FIM				35,0000	35,00
4	306	2981 - REFIL P/ CARIMBO. COMPLEMENTO: 4911/4912/4913	UN	3,0000	30,0000	90,00
	Fornecedor					
	6956 - LIDIO FIM				30,0000	90,00
5	306	2981 - REFIL P/ CARIMBO. COMPLEMENTO: 4941/4928	UN	2,0000	35,0000	70,00
	Fornecedor					
	6956 - LIDIO FIM				35,0000	70,00
Totalizador do tipo médio de cotação				10,0000	230,0000	385,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Troca de resinas, refs e aquisição de carimbos.

Justificativa: Troca de resinas, refs e aquisição de carimbos.

FABIANE PISONI

Secretária de Administração e Fazenda
Administração



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39 Telefone: (54) 3435-1115
Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/874

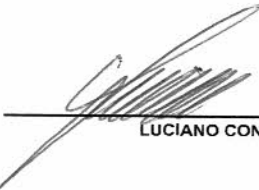
Centro de Custo: 33 - SECRE.AGRICULTU,INDÚSTRIA E COMER
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 17/06/2025

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	6	1	4	122	2	2601	1	3339030160000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	604	R\$180,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	603	
									MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC AGRICULTURA, INDUST E		
									Projeto: COMÉRCIO		
									Órgão: 6 - SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Valores do tipo médio de cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	604	4820 - CARIMBO 4912	UN	1,0000	60,0000	60,00
	Fornecedor					
	6956 - LIDIO FIM				60,0000	60,00
2	604	481 - BORRACHA PARA CARIMBO. COMPLEMENTO: 4911/4912/4913	UN	4,0000	30,0000	120,00
	Fornecedor					
	6956 - LIDIO FIM				30,0000	120,00
Totalizador do tipo médio de cotação				5,0000	90,0000	180,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	Troca de resinas, refs e aquisição de carimbos.
Justificativa:	Troca de resinas, refs e aquisição de carimbos.


LUCIANO CONTINI



Processo de Compra: null

Data: 17/06/2025

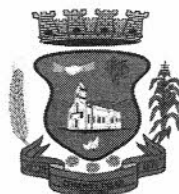
Classificação Orçamentária		1º via
tação:	303	303
ção:	03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
idade:	01	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
nção:	04	Administração
bfunção:	122	Administração Geral
ograma:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
objeto / Atividade / Operação Especial:	2301	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
tegoria:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
curso:	0001	RECURSO LIVRE
curso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
curso Complemento:	0	Não se aplica
Idos		
Ido Anterior:	31.436,00	
Ido Reservado:	385,00-	
Ido Atual:	31.051,00	
Histórico		
RD 229/2025		



Processo de Compra: null

Data: 17/06/2025

Classificação Orçamentária		1º via
Item:	603	603
Grupo:	06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Subgrupo:	01	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Objeto / Atividade / Operação Especial:	2601	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC AGRICULTURA, INDUST E COMÉRCIO
Categoria:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Curso:	0001	RECURSO LIVRE
Curso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Curso Complemento:	0	Não se aplica
Valores		
Valor Anterior:	2.000,00	
Valor Reservado:	180,00-	
Valor Atual:	1.820,00	
Histórico		
RD 229/2025		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Troca de resinas, refis e aquisição de carimbos.
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
01	01	Und	Carimbo 4912
02	01	Und	Carimbo 4923
03	07	Und.	Resinas para carimbo 4911/4912/4913
04	01	Und.	Resina para carimbo 4941
05	03	Und.	Refil para carimbo 4911/4912/4913
06	02	Und.	Refil para carimbo 4941/4928

4. O material deverá ser cotado de forma unitária.
5. Data limite para o envio da cotação é 16 de junho de 2025.

Coronel Pilar, 11 de junho de 2025.



Luciano Contini

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio



Fabiane Pisoni

Secretário Municipal de Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Necessidade da Administração: Troca de resinas, refis e aquisição de carimbos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a troca de resinas de carimbos, aquisição de refis danificados e aquisição de dois carimbos novos.

Os carimbos são utilizados por vários setores da Secretaria de Administração, na assinatura de documentos, verificação de processos, finalização, fiscalização, dentre outros serviços.

São instrumentos essenciais para diversos setores da administração pública, desempenhando um papel crucial no controle, na autenticidade e na eficiência dos processos burocráticos.

Ao utilizar carimbos, a administração pública padroniza procedimentos e facilita a organização dos documentos. Um carimbo pode conter informações cruciais, como a data de emissão, o nome do setor responsável, o número de protocolo, entre outros, o que facilita o arquivamento e a consulta futura.

Os carimbos também servem como um mecanismo de controle interno. Eles permitem o rastreamento de processos e documentos, identificando as etapas em que cada um se encontra e os responsáveis por sua aprovação. Isso contribui para maior transparência nas ações governamentais, uma vez que facilita auditorias e revisões administrativas.

Em resumo, os carimbos são ferramentas simples, mas extremamente eficazes, que contribuem para a legalidade, organização, agilidade e segurança das operações nos setores da administração pública, por isso faz-se necessário esta compra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2024:

ADM: itens 1 e 2.

SMAIC: itens 1 e 2.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de bens e serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

3.2.2. Entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, sendo os materiais de acordo com a descrição solicitada.

3.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com a entrega dos materiais dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

ADMINISTRAÇÃO:

Item	Quant	Unid.	Descrição
01	01	Und	Carimbo 4923
02	03	Und.	Resinas para carimbo 4911/4912/4913
03	01	Und.	Resina para carimbo 4941
04	03	Und.	Refil para carimbo 4911/4912/4913
05	02	Und.	Refil para carimbo 4941/4928

AGRICULTURA:

Item	Quant	Unid.	Descrição
01	01	Und	Carimbo 4912
02	04	Und.	Resinas para carimbo 4911/4912/4913

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores unitários:

Item	Qt	Unid.	Descrição	Inove Print	Sistema Banco de Preços
01	01	Und	Carimbo 4912	R\$ 60,00	R\$ 68,28
02	01	Und	Carimbo 4923	R\$ 100,00	R\$ 110,71
03	07	Und.	Resinas para carimbo	R\$ 30,00	R\$ 32,59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

			4911/4912/4913		
04	01	Und.	Resina para carimbo 4941	R\$ 35,00	R\$ 35,00
05	03	Und.	Refil para carimbo 4911/4912/4913	R\$ 30,00	R\$ 30,50
06	02	Und.	Refil para carimbo 4941/4928	R\$ 35,00	R\$ 40,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

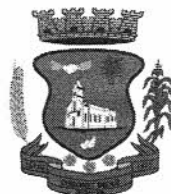
ADMINISTRAÇÃO:

Item	Quant	Unid.	Descrição
01	01	Und	Carimbo 4923
02	03	Und.	Resinas para carimbo 4911/4912/4913
03	01	Und.	Resina para carimbo 4941
04	03	Und.	Refil para carimbo 4911/4912/4913
05	02	Und.	Refil para carimbo 4941/4928

AGRICULTURA:

Item	Quant	Unid.	Descrição
01	01	Und	Carimbo 4912
02	04	Und.	Resinas para carimbo 4911/4912/4913

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Por se tratar de um fornecimento de material, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Fabiane Pisoni, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 11 de junho de 2025.

Luciano Contini

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Fabiane Pisoni

Secretário Municipal de Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Necessidade da Administração: Troca de resinas, refis e aquisição de carimbos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a troca de resinas de carimbos, aquisição de refis danificados e aquisição de dois carimbos novos. Os carimbos são utilizados por vários setores da Secretaria de Administração, na assinatura de documentos, verificação de processos, finalização, fiscalização, dentre outros serviços.

São instrumentos essenciais para diversos setores da administração pública, desempenhando um papel crucial no controle, na autenticidade e na eficiência dos processos burocráticos.

Ao utilizar carimbos, a administração pública padroniza procedimentos e facilita a organização dos documentos. Um carimbo pode conter informações cruciais, como a data de emissão, o nome do setor responsável, o número de protocolo, entre outros, o que facilita o arquivamento e a consulta futura.

Os carimbos também servem como um mecanismo de controle interno. Eles permitem o rastreamento de processos e documentos, identificando as etapas em que cada um se encontra e os responsáveis por sua aprovação. Isso contribui para maior transparência nas ações governamentais, uma vez que facilita auditorias e revisões administrativas.

Em resumo, os carimbos são ferramentas simples, mas extremamente eficazes, que contribuem para a legalidade, organização, agilidade e segurança das operações nos setores da administração pública, por isso faz-se necessário esta compra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

A entrega dos materiais deverá ser após a emissão de Empenho, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

ADMINISTRAÇÃO:

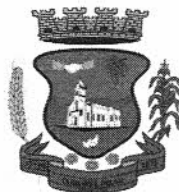
Item	Quant	Unid.	Descrição
01	01	Und	Carimbo 4923
02	03	Und.	Resinas para carimbo 4911/4912/4913
03	01	Und.	Resina para carimbo 4941
04	03	Und.	Refil para carimbo 4911/4912/4913
05	02	Und.	Refil para carimbo 4941/4928

AGRICULTURA:

Item	Quant	Unid.	Descrição
01	01	Und	Carimbo 4912
02	04	Und.	Resinas para carimbo 4911/4912/4913

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

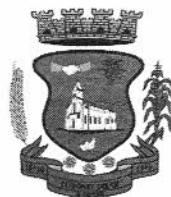
- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente, contratada para a manutenção do veículo.

4.2.2. Entrega: os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal.

4.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com a entrega dos materiais dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente. contratada para a manutenção do veículo.

7.3. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

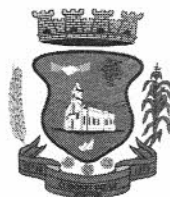
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/21.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO 3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ

Atividade 2301 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda

3.3.3.90.30.16.00.00.00– Material de Expediente (306)

ÓRGÃO 6 - SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2601 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

3.3.3.90.30.16.00.00.00– Material de Expediente (604)

Coronel Pilar, 11 de junho de 2025.



Luciano Contini

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio



Fabiane Pisoni

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Litotragia

Processo de Dispensa nº 231- Aquisição de peças para manutenção da máquina Trator agrícola New Holland placa ITP5840

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 230 -Manutenção do veículo Jumper Minibus, placa JBG2H92.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitación

Processo de Dispensa nº 229 – Troca de resinas, refis e aquisição de carimbos,

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 228 - Aquisição de material hidráulico para manutenção das redes de água potável da região urbana e rural do município de Coronel Pilar,

Situac  o: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 227 - Manutenção da quadra de esportes do Ginásio Municipal Padre Luis Simonaggio.

Situação: Em andamento

Avviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 226 -Manutenção do veículo Strada, placa 10K6034,

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 225 - Aquisição de peças e serviço de manutenção do veículo Saveiro placa JAC7905.

Situação: Finalizado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 229/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa LIDIO FIM

Coronel Pilar, 24 de junho de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal